

**PARECER Nº:** 4/2025 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1699/2024

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 71/2024, encaminhando o Projeto de Lei CM 36, de 2024, que dispõe sobre a autorização para a criação de um abrigo provisório municipal de cães e gatos, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 71/2024, referente ao Projeto de Lei CM 36, de 2024, que dispõe sobre a autorização para a criação de um abrigo provisório municipal de cães e gatos, no âmbito do Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 71/2024, referente ao Projeto de Lei CM 36/2024.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2025, 472º ano de fundação da cidade.

Relator:

**DR. FÁBIO LOPES**  
Vereador



Aprovado o Parecer nº 4/2025 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 71/2024 (Projeto de Lei CM 36/2024).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA  
Vereador

DR. FÁBIO LOPES  
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE  
Vereador

